# PROJETO DE LEI 023/2.018, DE 23 DE MAIO DE 2.018

## "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERAÇÃO NA LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2.018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**VALMIR DA SILVA**, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as alterações orçamentárias relativo à abertura de crédito adicional especial, onde com tal fato, fica automaticamente alterada a LDO – 2018 e o PPA 2018-2021 supra; e

**COM FULCRO** nos artigos 40 e 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1.964; e faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei;

**Artigo 1º** – Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente de 2.018, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), consignado as seguintes unidades:

| FICHA | ELEMENTO | VALOR |
|---|---|---|
| 164 | 3.390.30 - Material de Consumo | R$ 20.000,00 |

**Artigo 2º** – O crédito aberto no artigo anterior será suplementado através da receita do CONVÊNIO SEIAA (Sistema Integrado de Agricultura e Abastecimento), conforme segue:

| FICHA | ELEMENTO | VALOR |
|---|---|---|
| 113 | 1728.99.1.1.06 - CONVENIO SEIA | R$ 20.000,00 |

**Artigo 3º** – Conforme alterações orçamentárias nos artigos 1º e 2º desta Lei, fica o Poder Executivo através do departamento de Finanças proceder as modificações que se fazem necessárias nos anexos das Leis Municipais relativas à LDO – 2018 e PPA 2018 a 2021;

**Artigo 4º** – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 23 de Maio de 2.018.

**Valmir da Silva**
Prefeito do Município de Iporanga-SP